

tram à disposição dos acionistas na sede, conforme dispõe o Art. 133 da Lei nº 6.404/76. Parágrafo Segundo. Do Lucro Líquido apurado na forma da Lei 6.404/76, 5% (cinco por cento) serão levados para o Fundo de Reserva Legal, até atingir 20% (vinte por cento) do Capital Social. Do saldo, 2% (dois por cento) serão distribuídos aos acionistas como dividendo mínimo e, o restante, terá o destino que a Assembleia Geral determinar. Parágrafo Terceiro. Por deliberação da Assembleia Geral, a Companhia poderá creditar ou pagar juros a título de "juros sobre o capital próprio", podendo ser imputados ao dividendo estatutário previsto no presente artigo, pelo seu valor líquido. Parágrafo Quarto. A critério da Assembleia Geral, poderá ser deduzida provisão de valor igual às obrigações fiscais, certas e pendentes de pagamento na data do encerramento do exercício social ou, ainda, serem constituídos outros fundos, sempre que acauteladores dos interesses sociais e respeitados os limites legais. Capítulo VII - Da Liquidação: Artigo 27º. A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei. Parágrafo Único. Compete à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante este período de liquidação. Capítulo VIII - Das Disposições Finais e Transitórias: Artigo 28º. Os casos omissos nesse Estatuto serão supridos pela Legislação em vigor. 8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a ata, que lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes, os quais declararam, para todos os fins legais, estarem cientes das matérias deliberadas, reconhecendo a validade da Assembleia independentemente de convocação formal, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76. Belém, em 25 de abril de 2025. (ass.) Ildo Paludo - Presidente; Joselito Gusso - Secretário; p/CRPAR Participações Ltda. - Ildo Paludo; p/Bempar Participações Ltda. - Joselito Gusso; p/Renato Tramontina Empreendimentos e Participações Ltda., Renato Tramontina. 9. Autenticação: A presente é cópia fiel da ata transcrita do Livro próprio. Belém, 25 de abril de 2025. Ildo Paludo - Presidente; Joselito Gusso - Secretário. Junta Comercial do Estado do Pará - Certifico o Registro em 14/05/2025. Arquivamento 20001026141 de 14/05/2025. Protocolo 259197599 de 09/05/2025 - NIRE 15300018382. Nome da Empresa TRAMONTINA NORTE S.A. **Karla da Costa Dias - Secretária-Geral**

Protocolo: 1210361

TRAMONTINA NORTE S.A.

BELÉM - PA - CNPJ 14.098.057/0001-80 - NIRE 15300018382
Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 25 de Abril de 2025

1. Data, Hora e Local: Aos 25 de abril de 2025, às 10h00min (dez horas), na sede social da Companhia, sita na Av. Principal, 700, setor C, Distrito Industrial de Icoaraci, em Belém-PA, CEP 66.815-901. 2. Participantes: Compareceram acionistas, representando a totalidade do Capital Social com direito a voto, conforme assinaturas no Livro de Presenças de Acionistas. Dispensada a presença dos auditores independentes da Companhia. 3. Composição da Mesa: Presidente: Sr. Ildo Paludo; Secretário, Sr. Joselito Gusso. 4. Convocação e Publicações: 1. Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme faculdade prevista no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76; e, 2. Dispensada a publicação dos anúncios que tratam o artigo 133 da Lei 6.404/76, conforme faculdade prevista no §4º deste mesmo artigo 133. 3. Publicação do Balanço Patrimonial/2024, no Jornal Diário Oficial do Estado do Pará, em edição digital, com link de acesso <http://www.ioepa.com.br>, e no Jornal Diário do Pará nas edições Impressa e Digital, com link de acesso <https://dol.com.br>, na edição de 14/03/2025, sendo no jornal impresso às págs. B14 e no jornal digital à pág.101. 5. Leitura de Documentos, Recebimento de Votos e Lavratura da Ata: 1. Dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que o seu conteúdo é do inteiro conhecimento dos acionistas; 2. As declarações de voto, protestos e dissidências, porventura apresentadas, serão recebidas, numeradas e autenticadas pela Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei 6.404/76; e, 3. Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 130, §§1º e 2º, da Lei 6.404/76, respectivamente. 6. Ordem do Dia: 1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Parecer da Auditoria Independente relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; 2. Destinar o resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; 3. Deliberar sobre a proposta para remuneração dos administradores da Companhia. 7. Deliberações: Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, bem como do material relacionado, que fica arquivado na sede da Companhia, os acionistas, deliberando por unanimidade dos presentes, no que coube, aprovaram: 1) Aprovar as contas dos administradores e todos os atos administrativos acompanhados do relatório da Auditoria Independente, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2024, que, pelo Conselho de Administração, em sua reunião de 07 de abril de 2025, cuja Ata encontra-se arquivada na Companhia e de uso exclusivo interno, foram previamente examinados e recomendado fossem apreciados, para fins de deliberação por esta AGO. 2) Aprovar a proposta da administração de destinação do Lucro Líquido do Exercício encerrado em 31/12/2024, que após a constituição da Reserva Legal e a Provisão para distribuição do dividendo mínimo obrigatório, resultou na importância de R\$ 4.149.860,24, constando no Balanço Patrimonial na conta Reserva de Lucros, o qual somado ao saldo anterior nesta mesma conta, totaliza o valor de R\$ 13.295.234,88, que somado a reversão da provisão para dividendo mínimo, no valor de R\$ 84.691,03, visto que não haverá distribuição de dividendos, resultou

em R\$ 13.379.925,91, continuará nessa conta e sua destinação será deliberada por uma nova assembleia; 3) Aprovar a proposta de remuneração global dos administradores referente ao exercício de 2025, no montante de R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais. 8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Assembleia Geral Ordinária, da qual se lavrou a ata, que lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes, os quais declararam, para todos os fins legais, estarem cientes das matérias deliberadas, reconhecendo a validade da Assembleia independentemente de convocação formal, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76. Belém, em 25 de abril de 2025. (ass.) Ildo Paludo - Presidente; Joselito Gusso - Secretário; p/CRPAR Participações Ltda. - Ildo Paludo; p/Bempar Participações Ltda. - Joselito Gusso; p/Renato Tramontina Empreendimentos e Participações Ltda., Renato Tramontina. 9. Autenticação: A presente é cópia fiel da ata transcrita do Livro próprio. Ildo Paludo - Presidente; Joselito Gusso - Secretário. Junta Comercial do Estado do Pará - Certifico o Registro em 14/05/2025. Arquivamento 20001026137 de 14/05/2025. Protocolo 259201430 de 09/05/2025 - NIRE 15300018382. Nome da empresa TRAMONTINA NORTE S/A. **Karla da Costa Dias - Secretária-Geral**.

Protocolo: 1210362

LAVA JATO PARADA OBRIGATORIA LTDA, CNPJ: 43.315.846/0001-23, torna público que requereu a SEMMA/Paragominas a renovação da LO nº 021/2019 para atividade de Lavagem de veículos, lubrificação, polimento, lava-jato e troca de óleo em Paragominas/PA.

Protocolo: 1210327

AUTO POSTO CONQUISTA LTDA - EPP, CNPJ Nº 16.869.696/0001-27, Avenida Amazonas, S/N, Centro, Xinguara/PA, CEP: 68.557-070, RECEBEU da SEMAS/PA, LO Nº 13.667/2022, válida até 29/08/2026 (Processo nº 2022/0000012484). Eng. Responsável: Magnon Max Silva de Oliveira. Telefone: (94) 99150-5393.

Protocolo: 1210329

AUTO POSTO CANAÃ LTDA EPP, CNPJ Nº 14.140.639/0001-87, Rua dos Pioneiros, S/N, Bairro: Novo Horizonte, Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.537-000, REQUEREU da Secretaria de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás/PA, RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO Nº 047/2023), via Protocolo Nº 103/2025. Para o desenvolvimento da atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores. Engenheiro Responsável: Magnon Max Silva de Oliveira [(94) 99150-5393]

Protocolo: 1210330

A EXPRESSO ENTULHO LTDA, firma estabelecida na DECIMA TRAVESSA, SN, LOTE VILA AURA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.167.232/0001-58, torna público que requereu (protocolo 2024/0000024675) a licença ambiental DE OPERAÇÃO, perante a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, para atividade de Transporte, Coleta e destinação final de resíduos sólidos urbanos.

Protocolo: 1210331

RECEBIMENTO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR PAULO GARCIA PEREIRA - FAZENDA LARANJEIRA I, CPF: 221.231.802-20, torna-se público a emissão da Licença de Atividade Rural - LAR de nº 096/2024, para atividade de Agrossilvipastoril (Agricultura e Pecuária) da Secretaria Municipal Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTMA - TAILÂNDIA-PA, com vencimento 03/12/2029.

Protocolo: 1210332

BOTICÁRIO PRODUTOS DE BELEZA LTDA
PORTADOR DO CNPJ 11.137.051/0668-70

Localizada à Rodovia BR 316, S/N, bairro Coqueiro, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua/PA a Licença de Ambiental de Operação, porte AI com validade até 13/05/2026, LO nº L 129/2025 e processo nº R05424.

Protocolo: 1210315

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - PROTOCOLO Nº 202514000124

A EMPRESA F CARDOSO & CIA LTDA CNPJ 04.949.905/0004-06, TORNA PUBLICO QUE ESTÁ REQUERENDO À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA - SEMA, A LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, PARA FILIAL BR, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.949.905/0004-06 COM ATIVIDADE COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COM ENDEREÇO NA RODOVIA BR 316 834, KM 08, BAIRRO CENTRO, ANANINDEUA /PA. POR MEIO DO PROTOCOLO Nº 202514000124.

Protocolo: 1210316

AGROPECUARIA WF LTDA, CNPJ 59.161.025/0001-10, torna público que recebeu da SEMMAS-PORTTEL/PA, LO Nº 037/2025, sob o processo nº 165/2025.

Protocolo: 1210318

A MOAMA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ Nº 30.130.958/0001-68, localizada em ULIANÓPOLIS, torna público que recebeu a Licença de Operação (LO) Nº 014/2025 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA à atividade de Desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada/laminada/faqueada.

Protocolo: 1210319

AUTO POSTO SAMUEL LTDA, CPF/CNPJ: 59.183.225/0001-73 SITO R 2 RUA, SN, MARGEM DO RIO CRIPURIZAO, CRIPURIZAO EM ITAITUBA/PA, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO - SEMMAM/ITB, A LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O) Nº 482/2025 NA DATA 04/06/2025 PARA ATIVIDADES DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES SOB O PROTOCOLO Nº 707/2025, NA DATA DE 16/04/2025.

Protocolo: 1210320